

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

DECRETO N° 283, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado do Mato Grosso, no uso das que lhes são legalmente conferidas e, atendendo em especial o artigo 83, da Lei n° 473, de 24 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT, **referente ao biênio: 2019/2021.**

I - Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Ademilson Custódio
- b) Suplente: Silvia Schmeing

II - Representantes do Poder Legislativo

- a) Titular: Lídia de Fátima Moraes de Vargas
- b) Suplente: Maristela Fátima Fávero Loss


III - Representantes dos Servidores

- a) Titular: Cleusa dos Santos Bender
- b) Suplente: Dalila Marques Triburtino Colman

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 21 de agosto de 2019.


ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal